

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1628, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 54.900,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Igaratinga no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1615, de 24 de setembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 54.900,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS			
07.01.10.301.1013.2.065 - Programa Saude da Familia-PSF			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	868	0259	27.000,00
07.01.10.302.0043.2.115 - Enfrentamento da Emergência COVID19			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	489	0154	900,00
07.01.10.302.0043.2.066 - Programas/Servicos Saude Municipio			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	473	0102	4.500,00
07.01.10.302.0043.2.115 - Enfrentamento da Emergência COVID19			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	489	0154	900,00
07.01.10.302.0043.2.066 - Programas/Servicos Saude Municipio			
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	475	0102	700,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	477	0102	20.000,00
07.01.10.305.0033.2.071 - Acoes Vigil.Epidemiol/Contr.Doencas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	550	0102	900,00
TOTAL DE CRÉDITOS			54.900,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(ão) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS			
07.01.10.301.0043.1.071 - Equip/Mobiliario Depto. Saude/FMS			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	386	0102	3.300,00
07.01.10.301.1013.2.064 - Programa Agentes Com.Saude-PACS			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	409	0102	1.000,00
07.01.10.302.0043.2.066 - Programas/Servicos Saude Municipio			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	467	0102	8.800,00
07.01.10.302.0043.1.089 - Constr/Manut. Unidade Saude Sao Geraldo			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	458	0102	1.000,00
07.01.10.302.0043.1.073 - Constr/Ref.Unidade Saude Antunes-OP			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	456	0102	1.000,00
07.01.10.302.0043.2.115 - Enfrentamento da Emergência COVID19			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	492	0154	1.800,00
07.01.10.302.2705.2.107 - Manut. Consorcio Intermunicipal CISPORA			
4.4.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	506	0102	2.000,00
07.01.10.304.0088.2.070 - Sistema Vigilancia Sanitaria			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	520	0102	5.000,00
07.01.10.305.0033.2.071 - Acoes Vigil.Epidemiol/Contr.Doencas			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	537	0102	3.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG
GABINETE DO PREFEITO

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS			
07.02 - CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAUDE			
07.02.10.302.2705.2.068 - Contribuicoes p/ Consorcios Saude - ICISMEP			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	567	0102	1.000,00
Total de anulação de dotação			27.900,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO			
Classificação		Fonte	Valor
259 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde-SUS – Bloco de Manut. das Ações e Serv. Pú		0259	27.000,00
Total de superávit financeiro			27.000,00
TOTAL DE RECURSOS			54.900,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, MG, aos 15 de abril de 2021; 174º ano da Revolução Liberal, 86º da Revolução de 30.


Fabio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal